

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA / OURICURI-PE

O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO para contratação IMEDIATA e cadastro reserva de profissionais, que atuarão no Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho, para o cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO AUXILIAR DE FARMÁCIA E PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - PNE(QUALQUER ÁREA), com o objetivo de atender temporariamente e de excepcional interesse público à emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus com a doença COVID19, conforme anexos detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de profissionais será realizado pela O.S.S. Instituto Social das Medianeiras da Paz, localizado na Rua José Barreto de Alencar, 450, Centro, CEP 56.280-000 Araripina, PE, região da chapada do Araripe, interior do Estado de Pernambuco, distante 761 km da capital do Estado. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 1969.

1.2 Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho, localizado na Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 510, Centro, Município de Ouricuri/PE.**

1.3 O prazo para entrega dos currículos será entre a partir desta publicação até o dia **31 de março de 2021 até às 18 horas – necessidade imediata e para cadastro reserva o edital permanecerá aberto até 10 de abril de 2021.**

1.4 Quando do envio do currículo, o candidato **deverá anexar** a documentação referente à escolaridade e comprovação de experiências profissionais. **Não** serão analisados os currículos que tiverem sido enviados **após data e horário** conforme descrito no item 1.3 deste edital.

1.5 O candidato **portador de necessidade especial - PNE**, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá **solicitá-lo por e-mail** explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique.

1.6 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.7 No ato do envio do curriculum, o candidato com deficiência deverá:

Anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas **contínuas e sequenciais**:

a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **((selecaoregionalouricuri@gmail.com))**. O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da entrevista.

b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.

c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
3. Entrevista.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.

4.2 Os candidatos convocados, que **não** comparecerem no prazo definido pelo RH da Unidade, estará automaticamente desclassificado.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada.
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir ASO Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador (Dispensado temporariamente segundo artigo 15 da MP 927/2020).

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição será realizada pelo endereço eletrônico do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria/(**selecaoregionalouricuri@gmail.com**.) no prazo estabelecido no **ANEXO 01**
- b) Em razão da finalidade das contratações não será permitida a participação de candidatos com **mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, puérperas ou que se enquadrem em outro grupo de risco de aumento de mortalidade da COVID-19**, conforme disposto no **ANEXO 04**. Caso haja a classificação e/ou a contratação do candidato e o mesmo alegue estar no grupo de risco será automaticamente desclassificado.
- c) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente; caso não haja vaga, ficará em cadastro reserva, sem obrigatoriedade de contratação, sendo do candidato à responsabilidade de acompanhar estas publicações;
- d) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a divulgação do resultado final publicada no site da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO;
- e) É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de validade do

Processo Seletivo para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado;

- f) O candidato aprovado, no quantitativo da vaga existente, será contratado sob o regime da CLT;
- g) A Seleção terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO, no que se refere à realização deste Processo Seletivo;

6.2 O local da Entrevista será divulgado no AVISO DE PUBLICAÇÃO com o Resultado Preliminar da Seleção.

6.3 O Foro da Comarca de Ouricuri– PE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo.

6.4 Faz parte desse Edital os seguintes anexos:

Ouricuri, 30 de março de 2021

Maria Luíza Mota da Silva
Diretora/Administrativa

ANEXO 01 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- ❖ As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

DISPOSITIVO DO EDITAL – EVENTO	DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	30/03/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA	30 a 31/03/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	31/03 a 10/04/2021
PRAZO PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	31/03 a 10/04/2021
DATA PROVÁVEL PARA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	31/03 a 10/04/2021
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	31/03/2021
DATA PROVÁVEL DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	A DEFINIR

ANEXO 02 – DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 vagas
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	<p>a) Certificado de Curso de Técnico de Enfermagem, de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação;</p> <p>b) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PE) e/ou Declaração de Inscrição.</p> <p>c) Experiência mínima de 6(seis) meses.</p>
	<p>Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência e prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na Unidade Hospitalar em conformidade com a Lei do exercício profissional e sob orientação e supervisão do enfermeiro; participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva; prestar assistência ao paciente no pré, trans e pós operatório; realizar acolhimento dos usuários; executar, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de desinfecção e</p>

<p>ATRIBUIÇÕES:</p>	<p>esterilização; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar visitas diárias nos diversos setores do hospital atualização dos dados nos sistemas informatizados usados pela Gerência de Regulação Hospitalar; interagir com os diversos setores da unidade hospitalar para resolução de questões do processo de regulação; atualizar os dados clínicos referentes aos pacientes em lista de espera, sob supervisão do enfermeiro; atender de forma célere ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO contatos da Central Estadual de Regulação Hospitalar; inserir novos. pacientes nos sistemas informatizados usados pela Gerência de Regulação Hospitalar; emitir relatórios diversos diários conforme solicitação da Gerência de Regulação Hospitalar; seguir as normas técnicas vigentes da Central de Regulação Estadual Hospitalar; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; realizar transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde; Atuar no esforço vacinal.</p>
<p>REMUNERAÇÃO BÁSICA</p>	<p>1.100,00 (Hum mil e cem reais)</p>
<p>LOCAL DE TRABALHO</p>	<p>HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO</p>	<p>44 horas semanais</p>
	<p>Plantão 12X36</p>
<p>CARGO</p>	<p>PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS</p>
<p>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</p>	<p>DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO</p>
<p>ATRIBUIÇÕES:</p>	<p>DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO</p>
<p>REMUNERAÇÃO BÁSICA</p>	<p>DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO</p>
<p>LOCAIS DE TRABALHO</p>	<p>HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO</p>
<p>JORNADA DE TRABALHO</p>	<p>DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO</p>

**ANEXO 02 – DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA A
INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE
TRABALHO E
JORNADA DE TRABALHO**

CARGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA – 10 vagas
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	Certificado de conclusão de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Declaração da Empresa comprovando Experiência mínima de 6(seis) meses
ATRIBUIÇÕES:	Realizar operações farmacotécnicas; Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação; Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento, e transporte e dispensação de produtos; Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico; Atender as prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração; Movimentação e organização do setor; Atender as solicitações de materiais e medicamentos assim como a distribuição e transporte aos diversos setores do hospital.
REMUNERAÇÃO BÁSICA	1.100,00 (Hum mil e cem reais)
LOCAL DE TRABALHO	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
JORNADA DE TRABALHO	44 horas semanais
	Plantão 12X36
CARGO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO

ATRIBUIÇÕES:	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
REMUNERAÇÃO BÁSICA	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
LOCAIS DE TRABALHO	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
JORNADA DE TRABALHO	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO

A) TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área específica a que concorre.	40
Certificado ou Declaração de Curso sobre COVID-19.	30
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Biossegurança.	20
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso na área de imunização	10
TOTAL DE PONTOS	100
*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.	

ANEXO 04 – LAUDO MÉDICO – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO MÉDICO	
NOME COMPLETO	
CRM/UF	
ESPECIALIDADE	

Declaro que o Sr(a): _____
_____, Identidade n.º _____ CPF _____ n.º _____
_____, inscrita como **PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL OU PESSOA com DEFICIÊNCIA** na Seleção Simplificada Emergência, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EMERGÊNCIA Nº 004/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021**, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____
_____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____
_____, em razão do seguinte quadro:

Diante disso, informo que será necessário:

- () **Deficiência física:** acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).
- () **Deficiência física:** auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es).
- () **Deficiência auditiva:** presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.
- () **Deficiência visual:** prova em Braille.
- () **Deficiência visual:** prova com letra ampliada para corpo _____.
- () O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

Declaro para fins desta Seleção Simplificada regida pelo **Edital de Seleção Simplificada Pública Nº 004, de 30 DE março DE 2021**, que NÃO me encontro em grupo de risco (abaixo citado) da COVID-19 e estou ciente que serei **DECLASSIFICADO** caso me enquadre nesse grupo de risco.

GRUPO DE RISCO DA DOENÇA COVID-19:

A) Doenças cardíacas crônicas:	Doença cardíaca congênita;
	Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
	Doença cardíaca isquêmica descompensada
B) Doenças respiratórias crônicas:	DPOC e Asma controlados;
	Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
	- Fibrose cística com infecções recorrentes; - Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade
C) Doenças renais crônicas:	- Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);
	- Pacientes em diálise;
D) Imunossupressos:	Transplantados de órgãos sólidos e de medula ósea;
	- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
E) Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;	
F) Diabetes;	
G) Gestantes ou puérperas.	

NOME DO CANDIDATO

